



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
AUDITORIA Nº 1

Data envio do Relatório 2017/06/29

Auditoria de	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade	<input type="checkbox"/> Ambiente	<input type="checkbox"/> Segurança	<input type="checkbox"/> Outro _____
Local	Município de Vila Flor			
Data da auditoria	2017/06/29			

1. Objectivo da Auditoria.....	1
2. Critérios da Auditoria	1
3. Âmbito da Auditoria	1
4. Metodologia da Auditoria	1
5. Equipa Auditora	1
6. Auditados	2
7. Apreciação Global / Conclusões	2
8. Descrição das Constatações	3

1. Objectivo da Auditoria

- Verificar a efetiva implementação e aptidão/eficácia do SGQ para cumprir os critérios da auditoria (ver 2.) aplicados ao âmbito em avaliação (ver 3.);
- Identificar oportunidades de melhoria.

2. Critérios da Auditoria

- Manual da Qualidade;
- Procedimentos e Instruções incluídos no Manual da Qualidade;
- NP EN ISO 9001:2008;
- NP EN ISO 19011:2012.

3. Âmbito da Auditoria

Processos e práticas identificadas, descritos e implementados no município que correspondam diretamente aos requisitos do SGQ e a sua conformidade com os requisitos da norma, bem como o suporte documental inerente:

Processos de Gestão

- PG.01 – Coordenação e Gestão do Sistema da Qualidade

Processos Operacionais

- PO.01 – Licenças Administrativas

Processos de Apoio

- PA.01 – Recursos Humanos

- PA.02 – TIC Tecnologias de informação e Comunicação

- PA.03 – Aprovisionamento

- PA.04 Património

No que respeita ao SGQ importa referir que está implementado para a atividade de "Licenças Administrativas".



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

4. Metodologia da Auditoria

- Entrevistas
- Verificação de práticas
- Análise de registos, procedimentos e outros documentos

5. Equipa Auditadora

Auditor Coordenador	Isabel Teixeira
Auditor	Ângelo Teixeira, Sandra Pinto, Shirley Romão

6. Auditados

Nome	Cargo	Serviço
João Correia	Gestor da Qualidade	Recursos Humanos
Rui Matias	Assistente Técnico	BUA
José Magalhães	Assistente Técnico	BUA
Rosário Fontes	Coordenadora Técnica	Recursos Humanos
Sérgio Paulo	Tec. Adj. Informática	Recursos Humanos
Alfredo Peixoto	Técnico de Informática	TIC
Fernanda Fernandes	Assistente Técnica	Aprovisionamento
Dolores Baraças	Assistente Técnica	Aprovisionamento

7. Apreciação Global / Conclusões

Podemos constatar que o SGQ cumpre de uma maneira geral os referenciais normativos, os requisitos dos clientes e o suporte documental. A organização evidencia deter os meios e as competências necessárias para assegurar a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade para ultrapassar as constatações verificadas.

Foram auditadas as instalações dos Paços do Concelho.

A equipa auditadora regista com particular agrado os seguintes aspetos:

- O envolvimento da gestão de topo, na pessoa do Sr. Vice-Presidente e da Vereadora da Cultura, que manifestaram total disponibilidade e empenho no desenvolvimento do SGQ da autarquia;
- Pró-atividade do Gestor da Qualidade e dos responsáveis dos processos para o sucesso de implementação e maturação do SGQ;
- Empenho, disponibilidade e cooperação por parte de todos os auditados;

A equipa auditadora agradece a todos a forma cordial, profissional e empenhada com que se realizou a auditoria interna e espera, com este registo, contribuir para o desenvolvimento e melhoria contínua do SGQ do município de Vila Flor.

Estamos inteiramente disponíveis para os esclarecimentos que consideramos necessários.

O nosso obrigado e os parabéns pelo trabalho já realizado.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

8. Descrição das Constações

Nº	Classificação (NC/OM) ¹	Processo Requisito	Descrição
1	NC	4.2	Constatou-se que o documento “Regulamento da Política de Segurança da Informação”, não contém codificação, não evidenciando estar controlado no SGQ.
2	NC	8.5.2 8.5.3	Constata-se que o quadro de monitorização das constatações não contém campo para análise das causas das mesmas, bem assim, nas propostas de ações não é distinguido entre ação corretiva e de correção a implementar (por ex. as 3 PACs da auditoria externa).
3	NC	8.3	Não está assegurado o registo de todas as ocorrências detectadas e relevantes para o SGQ (por ex. sugestões no site e ocorrências do sistema da Infracontrol).
1	OM	8.5	Sugere-se que seja evidenciado o acompanhamento da implementação dos objectivos do SGQ assim como a sua avaliação em sede de revisão pela gestão por forma a aferir da sua evolução e melhoria.
2	OM	5.6.2	Sugere-se que os relatórios de auditorias de entidades externas que reportem não conformidades à entidade (por ex. relatórios da ERSAR, ROC, etc.) sejam reportados ao SGQ e incluídas essas constatações, quer ao nível do quadro de monitorização, quer ao nível da revisão pela gestão.
3	OM	5.4	Embora referenciado na última ata da revisão pela gestão sobre o processo de transição para a versão 2015 da ISO 9001, sugere-se, que a organização evidencie um plano de ação monitorizado por forma a assegurar os recursos necessários à sua conclusão no calendário definido (2.ª auditoria de acompanhamento de junho 2018).
4	OM	4.2	A organização deve avaliar o interesse em evidenciar nos documentos do SGQ a versão em vigor.
5	OM	4.2	A organização deve avaliar o interesse em actualizar e optimizar a ficha do processo “Licenciamentos administrativos” face às recentes actualizações legislativas.
6	OM	7.4	Sugere-se que, face à tramitação das faturas de aquisição de bens, seja efetuada no armazém a avaliação de fornecedor através do impresso PA.03.01_IMP.01 uma vez que os bens são aí conferidos e entregues.
7	OM	6.2	Sugere-se a actualização: a) Do plano de formação, onde constem as acções realizadas; b) Do impresso PA.01-IMP.09 (Controlo das ações de formação), uma vez que foi inserida a “coluna”, sugerida na última auditoria interna por forma a obter o



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

			controlo e monitorização da avaliação da eficácia da formação, no entanto a mesma não está a ser preenchida.
8	OM	6.2	Sugere-se a digitalização dos processos individuais dos trabalhadores, no sentido maior rapidez na consulta dos mesmos.

(1) (NC) Não Conformidade (OM) Oportunidade de Melhoria

Total	NC: <input type="text" value="3"/>	OM: <input type="text" value="8"/>
--------------	---	---

Pela equipa auditora

Isabel Teixeira

Pelo Município